



DECRETO N.º 047/2023

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 114/2023, na Modalidade PREGÃO ELETRONICO n.º 062/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 114/2023, na Modalidade PREGÃO ELETRONICO n.º 062/2023 que tem como objeto à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, A QUAL FICARÁ RESPONSÁVEL POR FAZER, SERVIR E RECEPCIONAR OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, que estava programado para ser realizado no dia 16 de novembro de 2023, tendo em vista a falta de recursos para custeio dessa despesa e em cumprimento ao **Decreto nº 044/2023** que declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva-Chuvas Intensas.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná,
em 09 de novembro de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal